



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, VÉSPERAS DOS FERIADOS DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.895, de 11 de dezembro de 2018, onde o Governo do Estado do Ceará, decreta de Ponto Facultativo os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, vésperas dos feriados de Natal e Ano Novo, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual, por considerar que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de também, na mesma forma do Governo do Estado do Ceará, disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, devido a importância de proporcionar aos servidores públicos municipal, as datas comemorativas do NATAL e do ANO NOVO, com ponto facultativo para o dia anterior; e

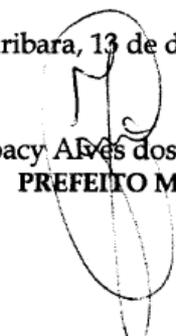
DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados de ponto facultativo, para os servidores/empregados das Secretarias Municipais, Rede Escolar Municipal, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, vésperas dos feriados de NATAL E ANO NOVO.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara, 13 de dezembro de 2018.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL